



PORTARIA COREN-ES N.º. 231/2022

Designa as funcionárias Maria Adelaide Nunes Ronquetti e Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n.º 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Ouvidora em 22/08/2022;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Joyce Ferreira da Silva Carvalho – Ouvidora do Coren-ES, se dará de 12/09/2022 a 29/09/2022;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora de Planejamento e Gestão em 05/09/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Maria Adelaide Nunes Ronquetti** – Responsável pelo Setor de Arquivo e Protocolo, matrícula n.º. 78, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora do Coren-ES, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 e designar a funcionária **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho** – Auxiliar Administrativa, matrícula n.º 60, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora do Coren-ES, no período de 19/09/2022 a 29/09/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - As funcionárias citadas no Art. 1º farão jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de setembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária